



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000000

Requisição

Solicitação nº: 08/2016

Data	Rubrica
14/03/2016	

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Departamento Solicitante	Veterinário	
Responsável pela solicitação	Silmar Kazenoh	
E-mail	silmarkazenoh@hotmail.com	
Telefone	42-3554-1222 ramal 203	
Data	14/03/2016	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO

Revisão com 20.000 km do veículo Kangoo Express 1.6 placa AZP-3776.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO.

Cumprir o manual de revisão e garantia a segurança do funcionário que exerce a função de médico veterinário.

3. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Silmar Kazenoh

Telefone: 3554-1222 Ramal 203

E-mail: silmarkazenoh@hotmail.com

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

178 Assistência animal, pagamento após serviços executados.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Marcelo Rocha Ville

Telefone: (42) 3554-1222 Ramal: 206

E-mail: marceloville@msn.com

6. Responsável pela Solicitação

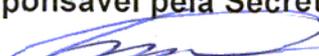
000001


Nome: Silmar Kazenoh@hotmail.com

Cargo: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 016.285.099-96

Responsável pela Secretaria


Nome: Silmar Kazenoh

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 016.285.099-96

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 61/2016
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
- Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.
J - Observações: COLETA N.º 114/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Dem. da	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
348	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.39.99.00.00	4.527,68
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
351	07.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.39.19.99.00.00	1.463,75
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				5.991,43

Cruz Machado, 11 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 061/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Agricultura – Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

PREVISÃO	
Previsão de dotação peças	R\$ 4.527,68
Previsão de dotação serviços	R\$ 1.463,75
TOTAL APROXIMADO	R\$ 5.991,43

Cruz Machado, 11 de Março de 2016


Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 11 de Março de 2016.

Parecer Contábil nº 058/2016

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Agricultura

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
348	07.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$84.578,81	R\$4.527,68
351	07.01	2.063	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$9.633,10	R\$1.463,75
Total						R\$5.991,43

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Revisão 20.000 Km

Granvel Granville Veiculos Ltda
 Rua Romeu Karpinski Rocha, 3775 - Bonsucesso - Guarapuava - PR
 CGC : 01.680.956/0002-25
 Fone : (42) 3303-1600

000005

Orcamento.: 010744 Emissao: 09/03/16 Validade: 24/03/16

Cliente....: Prefeitura Municipal De Cruz Machado
 Endereco...: Avenida Vitoria.167 CGC/CPF.: 76.339.688/0001-09
 Cidade.....: Cruz Machado PR Fone.....: 4235541222
 Consultor..: Revail Florencio
 Observacao.:

~~164 Obras~~
Dados Do Veiculo

Placa.....: AZP-3779 Marca.....: Renault
 Familia....: 28 Modelo.....: Kangoo Express 1.6
 Chassi.....: 8A1FC1605GL759264 Ano Fab/Mod: 2015/2016
 Quilomet...: 20876 Km

178 - Anual. Animal
Servicos

Código	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
AMORT	Extr e Rep Amortecedor Diant	Mecanica Geral	1,50	125,00	187,50
LDR	Limpeza Bicos Injetores	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
TBI	Limpeza Corpo De Tbi	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
DESC	Descarbonizacao Do Motor	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
GEORALANCE	Alinhamento e Balanceamento	Mecanica Geral	1,00	90,00	90,00
HIG	Higienizacao Do Ar Condicionado	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LUB	Kit Lubrificacao	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LIMP. FREI	Limpeza Sistema De Travoes Freio	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
REV20	Revisão 20.000km	Mecanica Revisao	1,65	125,00	206,25
PASTI	Ext e Rep De Pastilhas	Mecanica Geral	0,50	125,00	62,50
SUORTE	Extr e Rep. Suorte Caixa	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
BANDEJ	Extr e Rep Bandeja Superior	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
BORR	Borracha Estabilizador Neio	Mecanica Geral	0,50	125,00	62,50

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtd	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
124052	MANUAL P/ VEIC AUTO		1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
7701208142	PASTILHA FREIO DIANTEIRO KANGOO	101-13	1,00	200,01	0,00	200,01
7700314055	BUCHA BARRA ESTAB DIAN X76	102-65	2,00	74,06	0,00	148,12
8200739488	BANDEJA DA SUSPENSÃO		1,00	389,54	0,00	389,54
8200739487	BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO		1,00	389,54	0,00	389,54
8200151995	JUNTA ESCAPE TRA		1,00	284,51	0,00	284,51
7702266267	PALHETA DIANTEIRA CLIO	301-21	1,00	82,24	0,00	82,24
7700818311	RODA PRETA 14 FERRO		4,00	281,28	0,00	1.125,12
STP0916	LIMPA FREIO	302-11	1,00	60,00	0,00	60,00
W389088	KIT REVISAO	301-31	1,00	40,00	0,00	40,00
STP0720	HIGIENIZACAO AIR CLEANER	302-11	1,00	60,00	0,00	60,00
7711228912	FILTRO AR CONDICIONADO	101-06	1,00	43,37	0,00	43,37
7700274177	FILTRO DE OLEO 1.6 8/16V	101-03	1,00	41,92	0,00	41,92
8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL	101-04	1,00	43,60	0,00	43,60
7702267151	STP - ENGINE FLUSH PRD	301-31	1,00	40,21	0,00	40,21
STP0912	LIMPA TBI	302-11	1,00	40,00	0,00	40,00
STP208088	LIMPA BICOS INJETORES 250ML	301-31	1,00	60,00	0,00	60,00
7711732234	ELF EVOLUTION RN-TECH 10W40	OLEO	5,00	31,76	0,00	158,80
8200431051	FILTRO DE AR KAN	101-05	1,00	45,41	0,00	45,41

Granvel Granville Veiculos Ltda
Rua Romeu Karpinski Rocha, 3775 - Bonsucesso - Guarapuava - PR
CGB : 01.680.956/0002-25
Fone : (42) 3303-1600

Orçamento.: 010744 Emissao: 09/03/16 Validade: 24/03/16

000006

110265505R	JUNTA	101-31	1,00	6,15	0,00	6,15
543029530R	AMORTECEDOR DA SUSPENSAO DIANT	302-12	2,00	389,77	0,00	779,54
543800300R	CONJ BATENTE AMORTEC SUSPEN VE	102-56	2,00	176,25	0,00	352,50
7700802667	#BATENTE AMORTECEDOR		2,00	68,55	0,00	137,10

Total de Servicos: 1.338,75

Total de Pecas/Acessorios: 5.534,03

T o t a l G e r a l: 6.872,78

Cliente não autorizou a substituição da peça n° _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

Cliente

Autorizo a execucao dos servicos
e pecas acima orcadas

Consultor Tecnico

Cliente ou Responsavel

10/3/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRU...

Assunto **Orçamento Kangoo AZP-3779**

 DreamHost

De Pós Vendas Renault Granvel
<oficinagpva@granvel.com.br>,

000007

Para <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>,

Data 09-03-2016 17:35

-
- 20160309152306493.pdf (129 KB)

Em anexo orçamento da Kangoo AZP-3779, os itens que tem um asterisco na descrição são itens que não temos em estoque, se aprovado faço o pedido de fábrica, o prazo é de 7 a 10 dias úteis para recebermos as mesmas. No orçamento tem muitas peças de suspensão do veículo, peças que tem uma certa urgência na troca pois são peças que afetam a segurança, além de constarem no reclame que o motorista prestou pra nós. Aguardo liberação e empenho.

Helder Zaranski
Consultor de Serviços
(42) 3303-1631
(42) 9978-7517

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 10/03/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	PASTILHA FREIO DIANT	UN		1,000	200,010	200,01	Sim ***
2	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UN		2,000	74,060	148,12	Sim ***
3	BANDEJA SUSPENSÃO	UN		1,000	389,540	389,54	Sim ***
4	BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	UN		1,000	389,540	389,54	Sim ***
5	JUNTA ESCAPE TRASEIRO	UN		1,000	284,510	284,51	Sim ***
6	PALHETA DIANTEIRA	UN		1,000	82,240	82,24	Sim ***
7	RODA 14 FERRO PRETA	UN		4,000	281,280	1.125,12	Sim ***
8	LIMPA FREIO	UN		1,000	60,000	60,00	Sim ***
9	KIT REVISÃO	UN		1,000	40,000	40,00	Sim ***
10	HIGIENIZAÇÃO AIR CLEANER	UN		1,000	60,000	60,00	Sim ***
11	FILTRO AR CONDICIONADO	UN		1,000	43,370	43,37	Sim ***
12	FILTRO DE OLEO	UN		1,000	41,920	41,92	Sim ***
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	conj		1,000	43,600	43,60	Sim ***
14	STP ENGINE FLUSH - ADITIVO LIMPEZA MOTOR	UN		1,000	40,210	40,21	Sim ***
15	LIMPA TBI	UN		1,000	40,000	40,00	Sim ***
16	LIMPA BICOS	UN		1,000	60,000	60,00	Sim ***
17	ELF EVOLUTION RN-TECX 10W40	UN		5,000	31,760	158,80	Sim ***
18	FILTRO DE AR	UN		1,000	45,410	45,41	Sim ***
19	JUNTA	UN		1,000	6,150	6,15	Sim ***
20	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO	UN		2,000	389,770	779,54	Sim ***
21	CONJUNTO BATENTE AMORTECEDOR SUAPENSAO	UN		2,000	176,250	352,50	Sim ***
22	BATENTE AMORTECEDOR	UN		2,000	68,550	137,10	Sim ***
23	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPARAÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN		1,500	125,000	187,50	Sim ***
24	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN		1,000	80,000	80,00	Sim ***
25	LIMPEZA DE CORPO DE TBI	UN		1,000	80,000	80,00	Sim ***
26	SERVIÇO DE DESCARBONIZAR DO MOTOR	UN		1,000	80,000	80,00	Sim ***
27	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UN		1,000	90,000	90,00	Sim ***
28	SERVIÇO DE HIGIENIZAR SISTEMA DE A/C	HRS		1,000	80,000	80,00	Sim ***
29	KIT LUBRIFICAÇÃO	KIT		1,000	80,000	80,00	Sim ***
30	SERVIÇO DE LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HRS		1,000	80,000	80,00	Sim ***
31	REVISÃO 20000 KM	HRS		1,650	125,000	206,25	Sim ***
32	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASTILHAS	UN		0,500	125,000	62,50	Sim ***

Número da Coleta: 114/2016 Data: 10/03/2016

Fornecedor: 11792 - GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA

0000008

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 11792 - GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA							
- 33	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA	UN	33	1,000	125,0000	125,00	*** Sim
- 34	SERVICO EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO BANDEJA SUPERIOR	UN	34	1,000	125,0000	125,00	*** Sim
- 35	SERVIÇO EXTRACAO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA	UN	35	1,000	125,0000	125,00	*** Sim
- 36	SERVIÇO DE TROCA BORRACHA ESTABILIZADORA MEIO	UN	36	0,500	125,0000	62,50	*** Sim
Total do Fornecedor:						5.991,43	
Total Itens Vencedores:						5.991,43	
Total da Coleta:						5.991,43	

Número da Coleta: 114/2016 Data: 10/03/2016

000009

ANEXO 11 – “DAS FILIAIS”

**TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE
VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA MARCA
RENAULT FIRMADO EM 11/03/1997**

Pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação, doravante “ADITIVO”, de um lado **RENAULT DO BRASIL S.A.**, empresa com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados; **RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 10º andar, Edifício Palladio, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.069.573/0001-34, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados; ambas doravante simplesmente denominadas “**CONCEDENTES**”, e de outro lado **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.**, empresa com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 2.001, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.680.956/0001-44, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados; doravante denominada “**CONCESSIONÁRIA**”, tendo em vista os ajustes anteriormente efetuados e,

CONSIDERANDO que as **CONCEDENTES** e a **CONCESSIONÁRIA** firmaram em 11/03/1997 Contrato de Concessão de Veículos Automotores da marca **RENAULT**, doravante **CONTRATO DE CONCESSÃO**.

CONSIDERANDO a alteração do Contrato Social da **CONCESSIONÁRIA**, datada de 08/08/2011, quando menciona a abertura de sua 5ª filial.

CONSIDERANDO a alteração do Contrato Social da **CONCESSIONÁRIA** datada de 08/08/2011, quando menciona a alteração do CEP de sua matriz.

As Partes resolvem firmar o presente **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As **CONCEDENTES** autorizam a **CONCESSIONÁRIA** a proceder a constituição da **FILIAL**, estabelecida no seguinte endereço:

- Avenida Índio Bandeira, nº 2.459, bairro Centro, CEP 87.300-005, na cidade de Campo Mourão/PR.

As **PARTES** ratificam o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, com vigência a partir de 11/03/1997, que permanece inalterado, e ratificam para ficar constando que a o CEP da **CONCESSIONÁRIA** 85.601-270, foi alterado para: 85.601-275.



CLÁUSULA SEGUNDA

Em consequência do disposto na cláusula primeira supra, as partes ratificam o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, para ficar constando que a **CONCESSIONÁRIA** tem sua matriz na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 2.001, bairro São Cristóvão, CEP 85.601-275, cidade de Francisco Beltrão/PR, e as filiais nos seguintes endereços:

Filial nº 01 – Avenida Visconde de Mauá, nº 3.010, bairro: Colônia Dona Luíza, CEP: 84.403-000, na cidade de Ponta Grossa/PR;

Filial nº 02 – Rua Romeu Karpinski Rocha, 3.775, bairro: Bom sucesso, CEP: 85.035-310, na cidade de Guarapuava/PR;

Filial nº 03 – Avenida Tupi, nº 1.679, bairro: Centro, CEP: 85.504-000, na cidade de Pato Branco/PR;

Filial nº 04 – Avenida Tiradentes, nº. 2.712, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, bairro: Jardim Paraíso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama/PR;

Filial nº 05 – Avenida Capitão Índio Bandeira, nº. 2.459, bairro Centro, CEP: 87.300-005, na cidade de Campo Mourão/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

As FILIAIS mencionadas na cláusula acima exercerão as mesmas atividades da matriz, não se configurando estas FILIAIS em concessionária autônomas, mas como parte integrante do **CONTRATO DE CONCESSÃO**.

CLÁUSULA QUARTA

Em consequência do disposto anteriormente, a estas FILIAIS se agregam todas as cláusulas e condições constantes do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, bem como de seus anexos, ou seja, estender-se-ão às FILIAIS todos os direitos e obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA

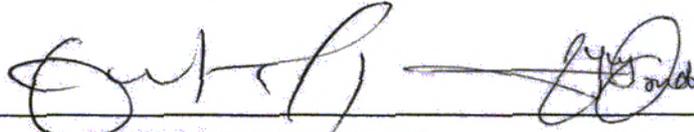
Declaram as partes, para os devidos fins de direito, que o presente termo retifica os termos do **CONTRATO DE CONCESSÃO** firmado em 11/03/1997, bem como, ratifica os demais termos que não forem conflitantes com o presente instrumento, os quais permanecem em pleno vigor.



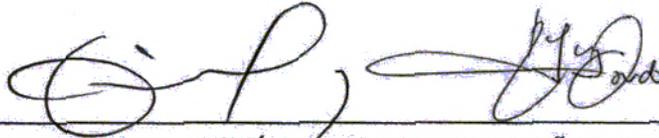
E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo.

000012

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2011.



RENAULT DO BRASIL S.A.



RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA



GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

ANEXO 02

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES DA MARCA
RENAULT - REVISÃO ANO 2015

000013

LISTA DOS VEÍCULOS E PLANO ANUAL DE VENDAS

1.1. LISTA DE VEÍCULOS CLASSE PASSEIO - VP

- 1) CLIO
- 2) SANDERO
- 3) SANDERO STEPWAY
- 4) LOGAN
- 5) FLUENCE
- 6) DUSTER
- 7) PICK UP

1.2. LISTA DE VEÍCULOS CLASSE UTILITÁRIOS - VU

- 1) KANGOO EXPRESS
- 2) MASTER

PLANO ANUAL DE VENDAS DE VEÍCULOS

2.1. PLANO DE VENDAS ANUAL - 2015

A Concessionária se obriga a adquirir das Concedentes as quantidades anuais de veículos necessárias para satisfazer o volume especificado, conforme descritas no presente anexo.

Peso da necessidade de cada modelo:

CLIO	SANDERO	SANDERO STEPWAY	LOGAN	FLUENCE	DUSTER	TOTAL VP
8,5%	32,2%	12,7%	20,0%	5,7%	20,8%	1586

KANGOO EXPRESS	MASTER	TOTAL VU
34,6%	65,4%	194

TOTAL VN
1780

2.2. ESTOQUE COMERCIAL

O estoque mínimo corresponderá a 8,5% dos volumes anuais especificados no item 2.1, acima.

2.3. ORGANIZAÇÃO DE VENDAS

A concessionária deverá manter o mínimo de veículos em TEST-DRIVE, conforme quadro abaixo.

CLIO	SANDERO*	SANDERO STEPWAY*	LOGAN*	DUSTER	PICK UP	FLUENCE	TOTAL VP
6	6	5	6	6	6	5	40

(*) um destes três modelos deverá ser na versão BVR

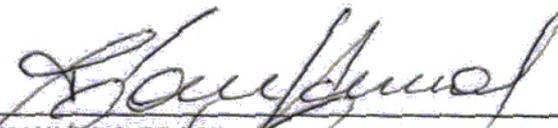
KANGOO EXPRESS	MASTER (LIVRE ESCOLHA)	MASTER CHASSI-CABINE	MASTER MINIBUS OU EXECUTIVA	MASTER FURGÃO	MASTER CHASSI-CABINE OU FURGÃO	TOTAL VU	TÁXI (LOGAN OU DUSTER)
6	5	1	1	1	0	14	1

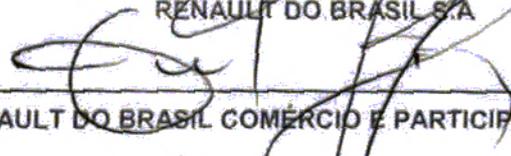


000014

O presente termo substitui aquele firmado anteriormente.

São José dos Pinhais, 17 de Julho de 2015.



RENAULT DO BRASIL S.A


RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.


GRANVEL GRANVILLE VEÍC. LTDA

Testemunhas

1

Nome _____
CPF _____
RG _____

2

Nome _____
CPF _____
RG _____



000015

ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DA MARCA RENAULT

PLANO ANUAL - 2013

DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

3.1. OBJETIVO DE COMPRA ANUAL - 2013

Valor Total : R\$ 6.246.360,84

O objetivo de compra anual está fixado em PNC, Preço Líquido Concessionária, acrescido de tributos, conforme a legislação vigente.

3.2. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ainda a ser realizado.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE.

3.4. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios de série homologados e distribuídos pela RENAULT, dimensionado às necessidades da clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE.

3.5. GARANTIA DE ORIGEM

a) Segundo as normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas;

b) Se a CONCESSIONÁRIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que



1



nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT terá qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem.

Deverá, ainda, informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estes possam confundi-las com as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo.

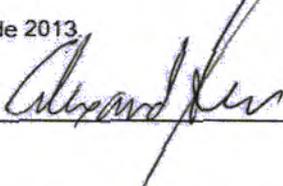
c) Nas reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT.

3.6. VENDA DE PEÇAS

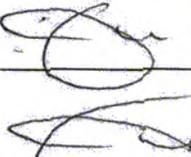
A CONCESSIONÁRIA não poderá vender peças sobressalentes RENAULT a pessoas ou entidades que não sejam consumidores ou aplicadores finais das mesmas, exceto o caso de pequenos varejistas localizados em sua zona de influência.

3.7. As partes acordam que os efeitos do presente instrumento retroagem à data de 01 de Janeiro de 2013.

São José dos Pinhais, 22 de março de 2013.



 RENAULT DO BRASIL S.A



 RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.



 GRANVEL GRANVILLE VEÍC. LTDA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
 CPF:
 RG:

2. _____

Nome:
 CPF:
 RG:





Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008/2016

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000 QUILOMETROS DO VEÍCULO KANGOO EXPRESS 1.6, PLACA AZP – 3779, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 178.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000 QUILOMETROS DO VEÍCULO KANGOO EXPRESS 1.6, PLACA AZP – 3779, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 178.

A Secretaria de Administração em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo placa AZP - 3779. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de mão obra e fornecimento de peças para a revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6 placa AZP – 3779, utilizado pelo Departamento de Assistência e Agropecuária Animal, sob número 178. Portanto, justifica-se esse processo em função da necessidade de revisão de 20.000 Km do veículo citado acima em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia de peças e materiais, sendo que a empresa Granvel – Granville Veículos Ltda, é habilitada e autorizada para prestar os serviços de revisão e manutenção dos veículos da Renault. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento do Departamento de Obras desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.680.956/0002-25, localizada em Guarapuava, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PARA PEÇAS

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.063

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

PARA SERVIÇOS

Unidade Orçamental: 07.01



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

Projeto/Atividade: 2.063

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Comprovação de exclusividade através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 11 de Março de 2016

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Ordenador da Despesa

Silmar Kazenoh



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Granvel – Granville Veículos Ltda

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

VALOR TOTAL: R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Granvel – Granville Veículos Ltda



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000023

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n°622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial n° 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44

CONTRATO CONSOLIDADO

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
Cartório Málta 2ª Notas
Fco. Beltrão - PR

I

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000024

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º:1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF-nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01 : Av. Visconde de Mauá nº. 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual nº 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 02 : Rua Romeu Karpinski Rocha nº 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual nº

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000025

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 03: Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

FILIAL Nº 04: Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

FILIAL Nº 05: Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e novecentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Raltão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000026

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

feito de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000027

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2° Notas
Em Beltrão - PR

Josef Antonio Meimberg
JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone/Fax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
Em test. _____ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 08 de Setembro de 2011

EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$ 12,30

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Fone/Fax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANGELA MARIA MEIMBERG
Em test. _____ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Setembro de 2011

EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$ 6,15



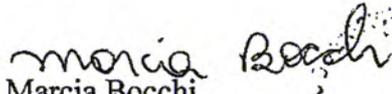
Angela Maria Meimberg

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000028

TESTEMUNHAS:


Mara Odete Ribeiro
RG. 3927439-6 SSP/PR


Marcia Bocchi
RG: 9.317.789-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2011
SOB NÚMERO: 20117477427
Protocolo: 11/747742-7, DE 08/09/2011
Endereço: 41 2 0356941-9
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-610 - Telefax: (45) 3035-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014

DIEGO PATRÍC GENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14





000029

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.680.956/0002-25 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2006
NOME EMPRESARIAL GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ROMEU KARPINSKI ROCHA	NÚMERO 3775	COMPLEMENTO	
CEP 85.035-310	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade.mara@win.com.br		TELEFONE (46) 3520-4400 / (46) 3520-4401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/03/2016 às 09:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000030

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:58:17 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2016.

Código de controle da certidão: **48AF.6D4E.57F3.3E5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014498506-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0002-25**
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

000032

CERTIDÃO NEGATIVA 6996 /2016

CONTRIBUINTE:GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ:01.680.956/0002-25

ENDEREÇO: N°: 3775 BONSUCESSO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressaltado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 30/03/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 424623066424623



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0002-25
Certidão nº: 31732764/2016
Expedição: 05/04/2016, às 08:43:53
Validade: 01/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.680.956/0002-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000034

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01680956/0002-25
Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 2940 SEDE / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032122054412382302

Informação obtida em 05/04/2016, às 08:45:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000035

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 008/2016.

Interessado: Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 061/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

Favorecido: Granvel – Granville Veículos Ltda, CNPJ: 01.680.956/0002-25

Valor Total R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2016.

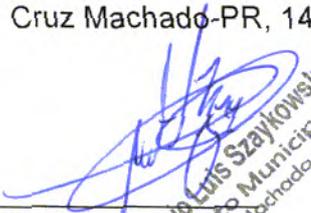
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.063.3.3.90.30 e 07.01.2.063.3.3.90.39 – Assistência Agropecuária Animal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Março de 2016

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ___/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE MATOS COSTA.

Ref.: Processo Licitatório nº 037/2016.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 005/2016.

000036

À apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação/aquisição de software eletrônico destinado a auxiliar o serviço de cotações *on line* e orçamentos via sistema eletrônico, do Departamento de Compras e Licitações desta Municipalidade.

O presente processo foi devidamente observado no que pertinente às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação da Empresa importa em R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

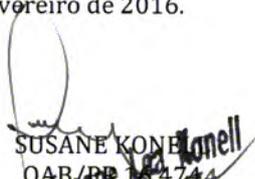
"Art. 25. É inexigível a licitação:

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser **fornecidos** por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes."*

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 24 de fevereiro de 2016.


SUSANE KONE
OAB/PR 16.274
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo de Licitação: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 1/3

000037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2016
b) Licitação Nr.: 8/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/03/2016
e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (11792)

1 PASTILHA FREIO DIANT	UN	1,00	0,0000	200,01	200,01
2 BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UN	2,00	0,0000	74,06	148,12
3 BANDEJA SUSPENSÃO	UN	1,00	0,0000	389,54	389,54
4 BRAÇO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	UN	1,00	0,0000	389,54	389,54
5 JUNTA ESCAPE TRASEIRO	UN	1,00	0,0000	284,51	284,51
6 PALHETA DIANTEIRA	UN	1,00	0,0000	82,24	82,24
7 RODA 14 FERRO PRETA	UN	4,00	0,0000	281,28	1.125,12
8 LIMPA FREIO	UN	1,00	0,0000	60,00	60,00

Cruz Machado, 16 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo de Licitação: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 2/3

000038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (11792)

9 KIT REVISÃO	UN	1,00	0,0000	40,00	40,00
10 HIGIENIZAÇÃO AIR CLEANER	UN	1,00	0,0000	60,00	60,00
11 FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1,00	0,0000	43,37	43,37
12 FILTRO DE OLEO	UN	1,00	0,0000	41,92	41,92
13 FILTRO DE COMBUSTIVEL	conj	1,00	0,0000	43,60	43,60
14 STP ENGINE FLUSH - ADITIVO LIMPEZA MOTOR	UN	1,00	0,0000	40,21	40,21
15 LIMPA TBI	UN	1,00	0,0000	40,00	40,00
16 LIMPA BICOS	UN	1,00	0,0000	60,00	60,00
17 ELF EVOLUTION RN-TECX 10W40	UN	5,00	0,0000	31,76	158,80
18 FILTRO DE AR	UN	1,00	0,0000	45,41	45,41
19 JUNTA	UN	1,00	0,0000	6,15	6,15
20 AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO	UN	2,00	0,0000	389,77	779,54
21 CONJUNTO BATENTE AMORTECEDOR SUAPENSAO	UN	2,00	0,0000	176,25	352,50
22 BATENTE AMORTECEDOR	UN	2,00	0,0000	68,55	137,10
23 SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPARAÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	1,50	0,0000	125,00	187,50
24 LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
25 LIMPEZA DE CORPO DE TBI	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
26 SERVIÇO DE DESCARBONIZAR DO MOTOR	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
27 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UN	1,00	0,0000	90,00	90,00
28 SERVIÇO DE HIGIENIZAR SISTEMA DE A/C	HRS	1,00	0,0000	80,00	80,00
29 KIT LUBRIFICAÇÃO	KIT	1,00	0,0000	80,00	80,00
30 SERVIÇO DE LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HRS	1,00	0,0000	80,00	80,00

Cruz Machado, 16 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo de Licitação: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 3/3

000039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (11792)

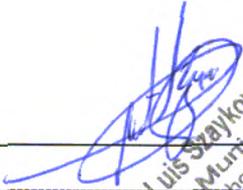
31	REVISÃO 20000 KM	HRS	1,65	0,0000	125,00	206,25
32	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASTILHAS	UN	0,50	0,0000	125,00	62,50
33	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
34	SERVICO EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO BANDEJA SUPERIOR	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
35	SERVIÇO EXTRACAO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
36	SERVIÇO DE TROCA BORRACHA ESTABILIZADORA MEIO	UN	0,50	0,0000	125,00	62,50

Total do Fornecedor: 5.991,43

Total Geral: 5.991,43

Cruz Machado, 16 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo de Licitação: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

00000 0

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2016
b) Licitação Nr.: 8/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (11792)</u>					
1 PASTILHA FREIO DIANT	UN	1,00	0,0000	200,01	200,01
2 BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UN	2,00	0,0000	74,06	148,12
3 BANDEJA SUSPENSÃO	UN	1,00	0,0000	389,54	389,54
4 BRAÇO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	UN	1,00	0,0000	389,54	389,54
5 JUNTA ESCAPE TRASEIRO	UN	1,00	0,0000	284,51	284,51
6 PALHETA DIANTEIRA	UN	1,00	0,0000	82,24	82,24
7 RODA 14 FERRO PRETA	UN	4,00	0,0000	281,28	1.125,12
8 LIMPA FREIO	UN	1,00	0,0000	60,00	60,00
9 KIT REVISÃO	UN	1,00	0,0000	40,00	40,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 8/2016 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo de Licitação: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000041

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (11792)

10	HIGIENIZAÇÃO AIR CLEANER	UN	1,00	0,0000	60,00	60,00
11	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1,00	0,0000	43,37	43,37
12	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	0,0000	41,92	41,92
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	conj	1,00	0,0000	43,60	43,60
14	STP ENGINE FLUSH - ADITIVO LIMPEZA MOTOR	UN	1,00	0,0000	40,21	40,21
15	LIMPA TBI	UN	1,00	0,0000	40,00	40,00
16	LIMPA BICOS	UN	1,00	0,0000	60,00	60,00
17	ELF EVOLUTION RN-TECX 10W40	UN	5,00	0,0000	31,76	158,80
18	FILTRO DE AR	UN	1,00	0,0000	45,41	45,41
19	JUNTA	UN	1,00	0,0000	6,15	6,15
20	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO	UN	2,00	0,0000	389,77	779,54
21	CONJUNTO BATENTE AMORTECEDOR SUAPENSAO	UN	2,00	0,0000	176,25	352,50
22	BATENTE AMORTECEDOR	UN	2,00	0,0000	68,55	137,10
23	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPARAÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	1,50	0,0000	125,00	187,50
24	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
25	LIMPEZA DE CORPO DE TBI	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
26	SERVIÇO DE DESCARBONIZAR DO MOTOR	UN	1,00	0,0000	80,00	80,00
27	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UN	1,00	0,0000	90,00	90,00
28	SERVIÇO DE HIGIENIZAR SISTEMA DE A/C	HRS	1,00	0,0000	80,00	80,00
29	KIT LUBRIFICAÇÃO	KIT	1,00	0,0000	80,00	80,00
30	SERVIÇO DE LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HRS	1,00	0,0000	80,00	80,00
31	REVISÃO 20000 KM	HRS	1,65	0,0000	125,00	206,25
32	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASTILHAS	UN	0,50	0,0000	125,00	62,50
33	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 8/2016 - IL

Processo Administrativo: 61/2016
Processo de Licitação: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000042

GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (11792)

34	SERVICO EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO BANDEJA SUPERIOR	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
35	SERVIÇO EXTRACAO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
36	SERVIÇO DE TROCA BORRACHA ESTABILIZADORA MEIO	UN	0,50	0,0000	125,00	62,50
					Total do Fornecedor:	5.991,43
					Total Geral:	5.991,43

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (348), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (351)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2556/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo Nr.: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016
Data da Homologação: 16/03/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/04/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA** Código: 11792 Telefone: 4635204400
Endereço: R ROMEU KARPINSKI ROCHA, 3775 Banco:
Cidade: Guarapuava - PR - CEP: 85035-310 Agência:
CNPJ: 01.680.956/0002-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000013

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
Centro de Custo: 273 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (348) - ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Saldo: 84.578,81

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Condições de Pagto: à vista

Prazo Entrega/Exec.: 15

Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129 -

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

Observações: COLETA N.º 114/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	PASTILHA FREIO DIANT (27-20-2881)		200,01	200,01
2	2,000	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA (27-02-9526)		74,06	148,12
3	1,000	UN	BANDEJA SUSPENSÃO (27-20-2389)		389,54	389,54
4	1,000	UN	BRAÇO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO (27-02-5664)		389,54	389,54
5	1,000	UN	JUNTA ESCAPE TRASEIRO (27-02-4057)		284,51	284,51
6	1,000	UN	PALHETA DIANTEIRA (27-20-5337)		82,24	82,24
7	4,000	UN	RODA 14 FERRO PRETA (19-03-0111)		281,28	1.125,12
8	1,000	UN	LIMPA FREIO (27-21-6331)		60,00	60,00
9	1,000	UN	KIT REVISÃO (27-20-5168)		40,00	40,00
10	1,000	UN	HIGIENIZAÇÃO AIR CLEANER (45-01-8149)		60,00	60,00
11	1,000	UN	FILTRO AR CONDICIONADO (27-03-0143)		43,37	43,37
12	1,000	UN	FILTRO DE OLEO (27-20-2282)		41,92	41,92
13	1,000	conj	FILTRO DE COMBUSTIVEL (27-02-0146)		43,60	43,60
14	1,000	UN	STP ENGINE FLUSH - ADITIVO LIMPEZA MOTOR (27-21-6234)		40,21	40,21
15	1,000	UN	LIMPA TBI (27-20-4744)		40,00	40,00
16	1,000	UN	LIMPA BICOS (27-21-6329)		60,00	60,00
17	5,000	UN	ELF EVOLUTION RN-TECX 10W40 (27-02-3499)		31,76	158,80
18	1,000	UN	FILTRO DE AR (27-02-0149)		45,41	45,41

Cruz Machado, 7 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

Alfredo Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2556/2016

Processo Administrativo: 61/2016
Processo Nr.: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016
Data da Homologação: 16/03/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/04/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	1,000	UN	JUNTA (25-12-0127)		6,15	6,15
20	2,000	UN	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO (27-21-4111)		389,77	779,54
21	2,000	UN	CONJUNTO BATENTE AMORTECEDOR SUAPENSAO (10-02-8870)		176,25	352,50
22	2,000	UN	BATENTE AMORTECEDOR (27-20-3022)		68,55	137,10

Total Geral:	4.527,68
Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.527,68

(Valores expressos em Reais R\$)

000044

Cruz Machado, 7 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2555/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo Nr.: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016
Data da Homologação: 16/03/2016
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 07/04/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA** Código: 11792 Telefone: 4635204400
Endereço: R ROMEU KARPINSKI ROCHA, 3775 Banco:
Cidade: Guarapuava - PR - CEP: 85035-310 Agência:
CNPJ: 01.680.956/0002-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
Centro de Custo: 273 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (351) - ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Saldo: 9.633,10

000045

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC
Condições de Pagto: à vista
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129 -
Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.
Observações: COLETA N.º 114/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	1,500	UN	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPARAÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (18-09-3340)		125,00	187,50
24	1,000	UN	LIMPEZA DE BICO INJETOR (27-02-3303)		80,00	80,00
25	1,000	UN	LIMPEZA DE CORPO DE TBI (18-09-9378)		80,00	80,00
26	1,000	UN	SERVIÇO DE DESCARBONIZAR DO MOTOR (18-09-8746)		80,00	80,00
27	1,000	UN	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (18-09-9935)		90,00	90,00
28	1,000	HRS	SERVIÇO DE HIGIENIZAR SISTEMA DE A/C (18-09-2681)		80,00	80,00
29	1,000	KIT	KIT LUBRIFICAÇÃO (27-20-5518)		80,00	80,00
30	1,000	HRS	SERVIÇO DE LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO (18-09-3150)		80,00	80,00
31	1,650	HRS	REVISÃO 20000 KM (18-09-9934)		125,00	206,25
32	0,500	UN	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASTILHAS (18-09-8691)		125,00	62,50
33	1,000	UN	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA (18-09-2318)		125,00	125,00
34	1,000	UN	SERVIÇO EXTRAÇÃO E REPOSIÇÃO BANDEJA SUPERIOR (18-09-9519)		125,00	125,00
35	1,000	UN	SERVIÇO EXTRACAO E REPOSIÇÃO SUPORTE CAIXA (18-09-2045)		125,00	125,00

Cruz Machado, 7 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2555/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2016
Processo Nr.: 56/2016
Data do Processo: 14/03/2016
Data da Homologação: 16/03/2016
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 07/04/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
36	0,500	UN	SERVIÇO DE TROCA BORRACHA ESTABILIZADORA MEIO (18-09-8220)		125,00	62,50

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	1.463,75
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	1.463,75

000046

Cruz Machado, 7 de Abril de 2016

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pcmcm.pr.gov.br

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 11 de Março de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
061/2016**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 008/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Granvel – Granville Veículos Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

VALOR TOTAL: R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Granvel – Granville Veículos Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 008/2016.

Interessado: Secretaria de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 061/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

Favorecido: Granvel – Granville Veículos Ltda, CNPJ: 01.680.956/0002-25.

Valor Total R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.063.3.3.90.30 e 07.01.2.063.3.3.90.39 – Assistência Agropecuária Animal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Março de 2016

Prefeito Municipal



000047

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de madeira serrada de Eucalipto destinado ao uso no Departamento de Obras, pelo período de 09 (nove) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 14 de Março de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 008/2016.

Interessado: Secretaria de Agricultura
Às visões elementos contidos no presente processo, evidentemente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

Favorecido: Granvel - Granville Veículos Ltda, CNPJ: 01.680.956/0002-25
Valor Total R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 07.01.2.063.3.3.90.30 e 07.01.2.063.3.3.90.39 - Assistência Agropecuária Animal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Março de 2016
Prefeito Municipal

Segurança

Jovem morre afogado no Rio Vermelho

Vítima nadava com amigos quando se afogou

Um jovem morreu afogado no Rio Vermelho quando pulou da Ponte sobre o rio, na Rua Pedro Stelmachuck, acesso ao Bairro Bom Jesus, em União da Vitória. A ocorrência foi registrada por volta de 18 horas de domingo, 13. De acordo com as informações, Igor Giovan Winter Lopes, de 18 anos, que estava acompanhado de um amigo, teria subido na ponte e pulado no rio, desaparecendo na sequência. O Corpo de Bombeiros de União da Vitória compareceu no local e em questão de minutos localizou o corpo do rapaz. O Instituto Médico Legal foi chamado para conduzir o corpo. As circunstâncias do afogamento serão investigadas pela Polícia Civil de União da Vitória, mas, segundo testemunhas, o rapaz se banhava no local com amigos quando desapareceu.

Um jovem morreu afogado no Rio Vermelho quando pulou da Ponte sobre o rio, na Rua Pedro Stelmachuck, acesso ao Bairro Bom Jesus, em União da Vitória. A ocorrência foi registrada por volta de 18 horas de domingo, 13. De acordo com as informações, Igor Giovan Winter Lopes, de 18 anos, que estava acompanhado de um amigo, teria subido na ponte e pulado no rio, desaparecendo na sequência. O Corpo de Bombeiros de União da Vitória compareceu no local e em questão de minutos localizou o corpo do rapaz. O Instituto Médico Legal foi chamado para conduzir o corpo. As circunstâncias do afogamento serão investigadas pela Polícia Civil de União da Vitória, mas, segundo testemunhas, o rapaz se banhava no local com amigos quando desapareceu.



Reprodução/Google Street View

Acidente entre ônibus e caminhão fere dois na BR-280

000048

No emblemático dia 14 de março, um acidente envolvendo um ônibus e um caminhão foi registrado na região da Cachoeirinha, na BR-280, em Porto União. Um ano atrás, 51 pessoas morriam em um acidente com um ônibus local na Serra Dona Francisca, em Joinville (SC). Apesar de assustador, o acidente de ontem não resultou em vítimas fatais. No entanto duas pessoas ficaram feridas e precisaram ser retiradas do ônibus pelo Corpo de Bombeiros de Porto União, que atendeu a ocorrência por volta das 6 horas. O acidente entre o caminhão e o ônibus, que seguia com 16 passageiros, causou pontos de lentidão no tráfego do local. O ônibus colidiu com a traseira, do lado esquerdo do caminhão. Em seguida o ônibus perdeu o controle e foi parar em uma ribanceira.



Divulgação/Corpo de Bombeiros

Prefeitura Municipal de Cruz Machado • Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de medicamentos para composição da Farmácia Básica Municipal destinando-se a pacientes com tratamento médico prolongado, pelo período de 09 (nove) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 11/03/2016 às 09:00 horas do dia 24/03/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 24/03/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/03/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmc.m.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 11 Março de 2016.

ELTON RICK HOLLEN • PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr • CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Granvel - Granville Veículos Ltda

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP - 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

VALOR TOTAL: R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado • CONTRATANTE
Granvel - Granville Veículos Ltda • CONTRATADO



WHATS APP PORTAL VVALE
(42) 9981 1369

Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

Vende-se

Casa no início do Jardim Brasília, rua asfaltada, casa com 90 metros quadrados, terreno com 366 metros quadrados. Casa de madeira com banheiro em alvenaria, local livre de enchente. Interessados entrar em contato pelo telefone 41 9970-6833, falar com o Cid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 30/03/2016, às 8h 30 min, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA PARA MINISTRAR CURSOS DE ARTESANATO EM TRICÔ E PONTO CRUZ PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE GESTANTES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maiores informações no Prédio da Prefeitura à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 14 de março de 2016.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 30/03/2016, às 8h 30 min, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA TODOS OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 14 de março de 2016.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal